



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.212/2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da “LOM” – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, Matrícula nº 032903, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 007/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ: 40.582.188/0001-48, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza (lote 2), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/07/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.189/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari